



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho - POA/RS

PORTARIA Nº 02/2011

A Doutora MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, juíza titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando os poderes que lhe são conferidos por lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO que a da maioria dos servidores desta Unidade Judiciária permanece no movimento grevista, sendo que estão trabalhando o percentual mínimo de 30% dos servidores lotados;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 01/2011, deste juízo.

Art. 2º - Determinar o restabelecimento das atividades normais, pela Secretaria da vara, a contar do dia 04/07/2011.

Parágrafo único - A secretaria da vara deverá certificar nos autos dos processos em que afetada a fluência de prazos a ocorrência do movimento grevista e o período abrangido, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes interessadas.

Art. 3º - Limitar o expediente externo desta Unidade Judiciária, no período em que perdurar o movimento grevista, ao horário das 13 às 18 horas.

Art. 4º - Determinar a manutenção, a partir do dia 04/07/2010, das rotinas ora em curso, para possibilitar a necessária publicidade à presente, bem como para que sejam adotadas as medidas necessárias ao efetivo atendimento de partes e procuradores, dentro do horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria e à direção do foro.

Porto Alegre, 01, de julho de 2011.


MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO
Juíza do Trabalho